Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

(sem assunto)

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas < shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br> Para: orientacao@ndj.com.br

10 de março de 2015 08:31

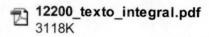
Boa tarde!

A pedido da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação, autorizado pela Presidência, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 22/2015, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 23/2015, autorizando o Poder Executivo a conceder pró-labore mensal aos Policiais Militares que realizarem fiscalização e policiamento do trânsito no município, conforme arquivo anexo.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga Obs: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL

2 anexos



2494_texto_integral.pdf